



COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IVOTI

EDITAL Nº 02/2015

A Comissão Eleitoral, especialmente nomeada para o Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1655/2000, de 2 de maio de 2000, alterada pela Leis Municipais nºs 1923/2003, de 14 de maio de 2003; 2229/2006, de 10 de maio de 2006; 2796/2013, de 19 de julho de 2013; e 2922/2014, de 8 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 8069/1990, de 13 de julho de 1990, alterada pelas Leis nºs 8242/1991, de 12 de outubro de 1991; e 12696/2012, de 25 de julho de 2012; e na Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014; e considerando o que dispõem as Resoluções nºs 01, 02 e 03/2015, todas de 15 de abril de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivoti (CMDCA),

RESOLVE:

1. DEFERIR os registros provisórios dos seguintes candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ivoti, com seus respectivos números de inscrição:

- 01 – SONIA SUSSANA CLOSS
- 02 – CLAUDIANE MARIA VIEIRA
- 03 – ANTONIO LUIZ RHODEN
- 04 – SILVIA DA SILVA
- 05 – ADELAIDE CRISTINA SOARES VALDEREZ
- 06 – NEUSA SCHEFFEL
- 07 – BÁRBARA JANAÍNA SCHONS
- 08 – DIULIANE DOS REIS BARBOSA
- 09 – JÉSSICA MILENA KOCH
- 10 – LIDIA ISOLDI BERVIAN BARRETO
- 11 – BRUNA WISNIEWSKI FERMINO
- 12 – VALQUIRIA KUHN
- 13 – ADÃO ARAÚJO DE JESUS

2. INFORMAR o prazo para eventuais recursos ou impugnações à Comissão Eleitoral: 16,17 e 18 de junho de 2015.

Ivoti, 15 de junho de 2015.

Sérgio Moura Rodrigues,
Presidente da Comissão Eleitoral

Adâni Corrêa,
Secretária da Comissão Eleitoral